



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 084/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede Adicional a Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **FABYANO CORRÊA WAGNER**, com fundamento no art. 79, I, da Lei nº 1.408/90, o direito ao quarto Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% (dez por cento), sobre o vencimento base, período aquisitivo de **18/12/2015 a 23/07/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2022.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
10/08/2022.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal